

TERMO Nº. 052/2025.

SEGUNDO DE TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 131/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., para a implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento. - **lote 01**

Processo nº. 2.126/24

Modo Disputa Fechado nº. 009/24

Pelo presente termo, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 015.598.178-10; Diretor de Obras, Conservação e Operações Ulisses Nicioli Júnior, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 292.690.798-21, e a gestora Talitha Filipini Righi, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº; 315.630.618-56, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., localizada na Rua Clodomiro Amazonas nº. 1.435 - conjunto 22 na Vila Nova Conceição em São Paulo/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 38.905.295/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 113.449.058.118, neste ato representada por seu Sócio Diretor Carlos Fernando Carvalho de Castro, portador do R.G. nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº. 686.555.688-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 06 (seis) meses para execução, bem como para vigência, de acordo com fls. 3.280 a 3.296 dos autos.

II- Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 18ª do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 14 (catorze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a vigência em 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº.131/2024 assinado em 12 de novembro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 01 (uma) via para um só efeito, na sede da CONTRATANTE, em 05 de agosto de 2025.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2025.08.20 12:39:50 -03'00'

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 015.598.178-10

ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821


Assinado de forma digital por  
ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821  
Dados: 2025.08.12 09:05:00 -03'00'

ULISSES NICIOLI JÚNIOR

DIRETOR DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÕES

CPF/MF: 292.690.798-21

Documento assinado digitalmente

 TALITHA FILIPINI RIGHI  
Data: 13/08/2025 11:41:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TALITHA FILIPINI RIGHI

GERENTE DE OBRAS CIVIS

CPF/MF: 315.630.618-56

b) p/contratada:

BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CARLOS FERNANDO CARVALHO  
DE CASTRO:68655568872

Assinado de forma digital por CARLOS  
FERNANDO CARVALHO DE  
CASTRO:68655568872  
Dados: 2025.08.21 08:55:19 -03'00'

CARLOS FERNANDO CARVALHO DE CASTRO

SÓCIO DIRETOR

CPF/MF: 686.555.688-72

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**TERMO N°:** 052/2025.

**OBJETO:** Implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento. - **lote 01**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a-** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b-** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c-** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d-** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e-** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a-** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b-** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 05 de agosto de 2025.

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura:

**LUIZ ROBERTO DEL  
GELMO:96307773804**

Assinado de forma digital por  
LUIZ ROBERTO DEL  
GELMO:96307773804  
Dados: 2025.08.20 16:08:37 -03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinatura: JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO  
JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2025.08.20 12:41:03 -03'00'

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: Diretor de Obras, Conservação e Operações

CPF/MF: 292.690.798-21

Assinatura: ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821

Assinado de forma digital por  
ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821  
Dados: 2025.08.12 09:07:27 -03'00'

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: Gerente de Obras Civis

CPF/MF: 315.630.618-56

Assinatura: Documento assinado digitalmente  
 TALITHA FILIPINI RIGHI  
Data: 13/08/2025 11:39:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATADA: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Nome: **Carlos Fernando de Carvalho de Castro**

Cargo: Sócio Diretor

CPF/MF: 686.555.688-72

Assinatura: **CARLOS FERNANDO  
CARVALHO DE  
CASTRO:68655568872**

Assinado de forma digital por  
CARLOS FERNANDO CARVALHO  
DE CASTRO:68655568872  
Dados: 2025.08.21 08:56:06  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: Diretor de Obras, Conservação e Operações

CPF/MF: 292.690.798-21

Assinaturas: **ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:2926907982**

Assinado de forma digital por  
ULISSES NICIOLI  
JUNIOR:29269079821  
Dados: 2025.08.12 09:07:47 -03'00'

**GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: Gerente de Obras Civis

CPF/MF: 315.630.618-56

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura: **RENATO  
LUIS  
FERREIRA** Assinado de forma  
digital por RENATO  
LUIS FERREIRA  
Dados: 2025.08.05  
08:00:47 -03'00'


**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Nome: **Olavo Rodrigues de Oliveira**

Cargo: Gerente de Logística, Qualidade e Transporte

CPF/MF: 319.275.498-25

Assinatura:  Documento assinado digitalmente  
**OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Data: 06/08/2025 15:44:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>